



## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 31.660, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Gratificação por Assiduidade e Disciplina ao Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o artigo n. 86-A da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 6.791, de 04 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor encerrou o período aquisitivo da Gratificação por Assiduidade, bem como de que cumpre integralmente os requisitos constantes nos diplomas legais suprarreferidos;

#### RESOLVE:

Conceder Gratificação por Assiduidade e Disciplina, ao Servidor JOÃO ALDEMIRO PINTO DUTRA, matrícula 2173, devendo perceber, no mês de outubro de 2017, o valor equivalente a um mês de remuneração.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.680, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JULIA FLORENTINA DOS PASSOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora JULIA FLORENTINA DOS PASSOS, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRENILCE TERESINHA SPONGA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CRENILCE TERESINHA SPONGA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.683, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 15 (quinze) dias Licença para tratamento de saúde à Servidora TARCISIA SUELI SGUARIZI DALL AGNOL, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.684, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora TEREZINHA BEATRIZ BOEIRA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 15 (quinze) dias Licença para tratamento de saúde à Servidora TEREZINHA BEATRIZ BOEIRA TOLEDO, no Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.685, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 31.686, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VANESSA SUTIL DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora VANESSA SUTIL DE LIMA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 31.687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PRISCILA FAVARETTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora PRISCILA FAVARETTO, no Cargo de Advogado, lotada na Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, resolve conceder 04 (quatro) dias Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 24 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor ELIAS RAIL DE SOUZA, no Cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de outubro 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.690, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MELISSA GUIMARAES ALIPRANDINI, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 20 de outubro 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.691, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 24 de outubro 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.692, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor FABIO COLOMBELLI MEZZOMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor FABIO COLOMBELLI MEZZOMO, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 24 de outubro 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.693, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOSEANE WURZIUS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOSEANE WURZIUS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 31.694, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia e ½ (meio) de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, a partir da tarde do dia 19 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 31.695, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Retifica a portaria n. 31.652, de 23 de outubro de 2017, a qual concede 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de saúde ao Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA e Torna sem Efeito a Portaria n. 31.653, de 23 de outubro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 620/17, advindo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto informando o acidente de trabalho ocorrido com o servidor;

**RESOLVE:**

a) Retificar a portaria n. 31.652, de 23 de outubro de 2017, do Servidor ANDRE RENATO LORENZI DE LIMA, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “... Licença para Tratamento de Saúde...”

**Leia-se:** “... Licença para Tratamento de Saúde em virtude de Acidente de Trabalho...”

b) Tornar sem efeito a Portaria n. 31.653, de 23 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de outubro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 31.698, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2016/2017, da Servidora MARINA BUSSOLOTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o memorando n. 120/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual solicita a convocação da 10 (dez) dias de férias da referida servidora;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da servidora, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ela prestados, junto à Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

Convocar 10 (dez) dias das férias, da Servidora MARINA BUSSOLOTO, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n. 1185, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, a partir do dia 16 de novembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração